



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO -SEMDE
DIRETORIA DE FOMENTO ECONÔMICO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvolvimento@divinopolis@gmail.com

EDITAL SEMDE Nº 03 /2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES DE PIPOCA, BRINQUEDOS, SPRAYS, ALGODÃO DOCE E ARTIGOS PARA CARNAVAL PARA ATUAREM NO PRÉ CARNAVAL DO DIVINO 2025

A prefeitura de Divinópolis, Minas Gerais, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES DE PIPOCA, BRINQUEDOS, SPRAYS, ALGODÃO DOCE E ARTIGOS PARA CARNAVAL PARA ATUAREM NO PRÉ CARNAVAL DO DIVINO 2025**, com inscrições abertas entre 17 de janeiro até 07 de fevereiro as 17 horas.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem o objetivo de selecionar pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em comercializar, batata frita, pipoca, algodão doce, salada de frutas, brinquedos, sprays e artigos para carnaval, como ambulantes com equipamentos móveis de porte pessoal, durante o Pré Carnaval do Divino 2025.

1.2 O P´re Carnaval será realizado no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro, sábado, no horário de 10h às 22h, na Avenida Paraná entre a Rua Guapé e o Parque de exposições.

1.3 O evento é vem se consolidando como um dos mais importantes do calendário de eventos do município, movimentando divinopolitanos e turistas em uma festa que percorre a Av. Paraná, reunindo moradores e visitantes na comemoração de carnaval.

1.4 A iniciativa é realizada pela Prefeitura de Divinópolis, com apoio de patrocinadores e participação de blocos de carnaval e artistas da cidade.

1.5 As informações sobre o evento serão publicadas principalmente no site da Prefeitura de Divinópolis (<https://www.divinopolis.mg.gov.br/>) e nas redes sociais.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1 Os participantes, que terão permissão para a comercialização dos produtos durante o evento;

2.2 Os custos e mão de obra com os produtos a serem comercializados são de responsabilidade do comerciante ambulante credenciado.

2.1 Está terminantemente vedado a comercialização e/ou distribuição de produtos alcoólicos ou fora dos especificados pelos ambulantes.

2.2 É de responsabilidade do participante o atendimento às normas da vigilância sanitária em todos os processos necessários para a venda dos produtos, desde o momento de organização do estoque até a comercialização dos itens.

2.3 É expressamente proibida a comercialização de artigos de vidro, seja de qualquer produto ou finalidade.

3. DA PARTICIPAÇÃO



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO -SEMDE
DIRETORIA DE FOMENTO ECONÔMICO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvolvimento@divinopolis@gmail.com

3.1 Os interessados deverão se cadastrar através de formulário eletrônico, entre os dias 17 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025 até as 17 horas, por meio do link:

<https://forms.gle/9vkexEpCySExgNBFA>

3.2 Para seleção, será utilizado o seguinte critério:

3.2.1 Ser de Divinópolis, mediante comprovação de endereço.

4. DOS RESULTADOS

4.1 Após a finalização do período de inscrições e validação dos dados dos participantes, a equipe de análise divulgará a listagem dos participantes aprovados no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

4.2 A seleção será realizada conforme os critérios mencionados no item 3;

5. DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Os selecionados credenciados para serem comerciantes ambulantes durante o Pré Carnaval 2025 deverão confirmar sua participação enviando e-mail: editaissemdes@gmail.com com seus dados até o dia 14 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Eu _____, portador de identidade nº _____, e CPF _____, residente na Rua _____, nº _____, Bairro _____, da cidade de _____, proprietário da empresa (caso pessoa jurídica) _____, de CNPJ _____, CONFIRMO a participação como comerciante ambulante de pipoca, brinquedos, sprays, algodão doce e artigos para carnaval, e estou ciente do regulamento e critérios estabelecidos pelo Edital SEMDE nº 03/2025, me responsabilizando pelos recursos humanos e financeiros necessários e descritos no presente edital para envolvimento no projeto e aquisição dos benefícios mencionados.

5.2 O não envio do Termo de Compromisso ocasionará no cancelamento da participação e no oferecimento da vaga para outro inscrito, conforme lista de classificação.

Divinópolis, janeiro de 2025

Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JEW

PP0

JZJ

WM5